Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 677 de sexta-feira, 4 de agosto de 2023** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

- **Aviso Pregão Eletrônico 24/2023** - Aviso Pregão Eletrônico 24/2023
- **EXTRATO DO CONTRATO n° 22/2023** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 14/2023
- **Decreto de nº89 de 04 de agosto de 2023** - Decreto de nº89 de 04 de agosto de 2023
- **EXTRATO das ATAS DE REGISTROS DE PREÇO** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 23/2023

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 24/2023

A Comissão de Pregão do Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviço parcelada visando futuras contratações de empresas para locação de Tendas e Mesas, incluindo montagem e desmontagem, para atender as necessidades dos eventos realizados pelas Secretarias e Prefeitura deste município, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I. O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br,**
ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 07/08/2023 (sete de Agosto de Dois mil e vinte e três);
3ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h20 do dia: 18/08/2023 (Dezoito de Agosto de Dois Mil e vinte e três);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 18/08/2023 (Dezoito de Agosto de Dois Mil e vinte e três)
TIPO: Menor preço por item
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto 55/2020, Decreto nº 75/2019, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou www.licitanet.com.br,.

Riachão do Dantas/SE, 04 de Agosto de 2023.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO CONTRATO n° 22/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 14/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de placa de painel ambilight (iluminação interna) e painel de led com data, hora, mensagem e temperatura para divulgação de anúncios, conhecido como relógio urbano, com instalação, atualização e manutenção mais a troca de tela temática.
FORNECEDOR: 49.831.251 DEBORA HEVELIN SANTOS TAVARES LEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.831.251/0001-07.
VALOR TOTAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 05 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
uo: 03001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2073 – 2071.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
FONTE DE RECURSO: 16593110 - 15001002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93

Riachão do Dantas 04 de Agosto de 2023.

Jamilly Maria Moreira Andrade
Fundo Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO DE Nº 89/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AS REGULAMENTAÇÕES A SEREM ATENDIDAS NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA ADALTO VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO PALMARES, DURANTE A 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de agosto ocorrerá o evento denominado **FESTIVAL DE INVERNO**, a ser realizado no Povoado Palmares.

CONSIDERANDO que no período tradicional dos festejos é notório o aumento do consumo de bebidas alcoólicas e a aglomeração de pessoas no local do evento.

CONSIDERANDO o perigo eminente da quebra de garrafas de vidro, que pode ocasionar acidentes e comprometer vidas humanas.

CONSIDERANDO a normativa instituída através de recomedação da Polícia Militar do Estado de Sergipe, onde restou proibido o acesso do público com garrafas de vidro, mesa bistrô e caixa térmica no âmbito de festas que ocorram em todo Estado de Sergipe.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica proibido transitar, consumir ou vender qualquer tipo de bebida acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, objetos pontiagudos, perfurocortantes,bem como líquidos inflamáveis, fogos de artifício, por meio das barracas, vendendores ambulantes ou através do comércio que esteja localizado nas imediações da Praça Adalto Vilanova, localizada no Povoado Palmares, Município de Riachão do Dantas/SE.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Por ocasião do Festival de Inverno, no local de participação do público, no horário compreendido entre às 12h00 horas do dia 11/08/2023 até às 07h00 do dia 13/08/2023.

§1º - As barracas de coquitéis e drinks ficam permitidas a fazer uso de bebidas destiladas em garrafas de vidro, exclusivo na confecão de drinks, não podendo estas serem comercializadas e nem circuladas, ficando fixas nas barracas.

§2º - Fica proibido o acesso do público com mesa bistrô e caixa térmica e/ou cooler nas imediações e entornos da Praça Adalto Vilanova, no local e horário estabelecido no caput deste artigo.

§3º Fica permitido o acesso do público com bolsa térmica nas imediações e entornos da Praça Adalto Vilanova, no local e horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. Fica proibido o estacionamento de veículos nas imediações e entornos da Praça Adalto Vilanova, no local e horário estabelecido no caput deste artigo., Por ocasião do Festival de Inverno no local de participação do público, no horário compreendido entre às 12h00 horas do dia 11/08/2023 até às 07h00 do dia 13/08/2023;

Parágrafo único: o não atendimento desta regulamentação ensejará o retirada do véiculo do local estando sujeito a guincho.

Art. 3º A Fiscalização Municipal ocorrerá através da vigilância sanitária que o fará como apoio da Policia Militar do Estado de Sergipe, que está autorizada a adotar as medidas necessárias em caso de descumprimento do Decreto.

Art.4º Fica determinado à interdição imediata do ponto de venda que estiver descumprindo as normas estabelecidas neste decreto, inclusive deverá ser feita a apreensão das mercadorias mediante a lavratura de Auto de Apreensão.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art.5º A cópia deste decreto deverá ser entregue ao responsável pelo ponto de venda, localizado na Praça Adalto Vilanova, especialmente nas imediações dos locais do evento, dando ciência desta norma legal, para o devido cumprimento e manutenção da ordem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, em 04 de agosto de 2023.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico nº 23/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integração o sistema de Registro de Preços.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-I: ALFA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.163.430/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 101.311,73(cento e um mil, trezentos e onze reais e setenta e três centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14- II: WILLYAM DE SOUZA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.517.977/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 54.391,55 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14- III: VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.201.387/0001-17. VALOR TOTAL: R$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14- IV*:* W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.875.635/0001-29. VALOR TOTAL: R$ 29.314,91 (oito mil, cento e noventa reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-V*:* LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.479.120/0001-84. VALOR TOTAL: R$ 63.091,55 (sessenta e três mil, noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-VI*:* ESTACAO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.348.316/0001-74. VALOR TOTAL: R$ 197.412,17 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-VII*:* DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.955.924/0001-42. VALOR TOTAL: R$ 40.524,91 (quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-VIII*:* JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, inscrita no CNPJ sob nº 32.749.202/0001-27. VALOR TOTAL: R$ 38.976,60 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-IX*:* LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27. VALOR TOTAL: R$ 2.927,40 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 02 de Agosto de 2023

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas